



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 002/2018  
**Decisão** : 023/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.6.  
**Referência** : Protocolo n.º 200070237/2017  
**Interessado** : Fabia Kamilly Gomes de Andrade

**EMENTA:** Aprova que a Engenheira Civil Fabia Kamilly Gomes de Andrade possui atribuição para elaborar projeto arquitetônico.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 002/2018, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, apreciando a consulta formulada pela Engenheira Civil Fabia Kamilly Gomes de Andrade, protocolada neste Regional sob o n.º 200070237/2017, a qual solicitou informações quanto às atribuições do engenheiro civil para realizar projeto arquitetônico; considerando a fundamentação legal apresentada na Instrução Técnica emitida pela estrutura auxiliar do Crea-PE; considerando que não há dispositivo legal que limite a atuação do engenheiro civil quanto à responsabilidade técnica para projetos arquitetônicos, assim como para não existe para arquiteto nos casos de projetos de engenharia civil; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, favorável à consulta, diante dos motivos acima expostos, **DECIDIU por unanimidade, aprovar que a Engenheira Civil Fabia Kamilly Gomes de Andrade possui atribuição para elaborar projeto arquitetônico, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Silvia Carla Gomes da Silva, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de janeiro de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**